

ERRATA AO DECRETO Nº 3.737 DE 28 DE JULHO DE 2020.

A Procuradoria Geral do Município informa que a presente serve para retificar o Decreto Municipal nº 3.737 de 28 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 29 de julho do ano em curso, em virtude de ter ocorrido um erro material na ementa do decreto constando que a lotação do referido motorista é na Secretaria de Saúde quando na verdade, conforme o artigo 1º do Decreto a lotação do mesmo é na Secretaria de Obras.

Ante o exposto, com a presente retificação a redação do Decreto em espeque passa a ter a seguinte redação:

“DECRETO Nº 3.737 DE 28 DE JULHO DE 2020.

**DELEGA FUNÇÃO ESPECÍFICA AO MOTORISTA
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO
MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, EDMAR
EUSTÁQUIO ROSA.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, a faculdade do Prefeito Municipal de delegar a seus auxiliares funções administrativas de sua competência,

Considerando, que a delegação de atribuições contribuirá para agilizar a tramitação dos procedimentos administrativos,

DECRETA

Art. 1º - Fica delegado ao Motorista da Secretaria Municipal de Obras do Município de Patrocínio, Sr. **Edmar Eustáquio Rosa**, servidor público municipal, Resp 04416, RG nº M-4.655.553, CPF nº 682.349.106-04, o poder específico para retirar do galpão da SEAPA (extinta Rural Minas) situada no endereço: Avenida Bueno do Prado, 920, Bairro Laguna,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Contagem – MG os equipamentos que estão em nome da Prefeitura Municipal de Patrocínio sendo estes:

I – Trator Agrícola de Pneus;

II – Distribuidor de calcário, adubo e semente;

III – Grade Aradora de Arrasto;

Parágrafo Único: O carro utilizado para a retirada dos bens será um veículo de categoria oficial, tipo caminhão, marca: VW/24/250 CNC 6x2, ano 2009/2010, Renavam: 00191604445, cor branca, placa: HIG-4438.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de julho de 2020.

Deiró Moreira Marra

Prefeito Municipal”

Republique-se o Decreto Municipal nº 3.737 de 28 de julho de 2020 com a devida correção.

Patrocínio, 29 de julho de 2020.

ANDERSON APRIGIO CUNHA SOUZA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO